



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.967, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, para a realização do evento “CONFRATERNIZAÇÃO UNIMED 2017” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.922/0001-02, com sede à Rua do Rosário, nº 1870, Bairro Centro, CEP 13.400-186, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente CARLOS ALBERTO JOUSSEF, portador do RG nº 9.800.389-6 e do CPF nº 051.802.028-25, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 14B, 14C e sanitários, para a realização do evento “CONFRATERNIZAÇÃO UNIMED 2017”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 05 a 09 de dezembro de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 07 de dezembro, das 19h00 à 01h00 do dia 08 de dezembro de 2017.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3.238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela Semactur, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à Semactur até às 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquiabancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficial as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVIII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito somente aos convidados.

Art. 6º A lotação total do Parque Engenho Central não deverá exceder a 3.000 (três mil) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que deverá ser paga por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo a outorgada, apresentar cópia do comprovante do pagamento até às 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 05 de dezembro de 2017, ficando acordado para às 18h00 do dia 09 de dezembro de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 17 e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 06 de dezembro de 2017 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE RESPONSABILIDADE

UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.922/0001-02, com sede à Rua do Rosário, nº 1870, Bairro Centro, CEP 13.400-186, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente CARLOS ALBERTO JOUSSEF, portador do RG nº 9.800.389-6 e do CPF nº 051.802.028-25, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.967, de 16 de novembro de 2017, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 14B, 14C e sanitários, para a realização do evento "CONFRA-TERNIZAÇÃO UNIMED 2017", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 16 de novembro de 2017.

Empresa: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS
Diretor Presidente: CARLOS ALBERTO JOUSSEF

DECRETO Nº 17.287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 155.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Das dotações:
1) 17 17721 1545200432245 339039 Outros Serviços de Terc. - P.J.: R\$115.000,00
2) 19 19011 2781200202170 339030 Material de Consumo: R\$ 3.300,00
3) 19 19011 2781200202170 339036 Out. Serviços de Terc. - P.F.: R\$ 300,00
4) 19 19011 2781200202170 339039 Outros Serviços de Terc. - P.J.: R\$12.300,00
5) 19 19011 2781200202170 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 100,00
6) 19 19011 2781100202171 339030 Material de Consumo: R\$ 2.000,00
7) 19 19011 2781300202172 339030 Material de Consumo: R\$20.900,00
8) 19 19011 2781300202172 339033 Pass. e Desp. com Locomoção: R\$ 500,00
9) 19 19011 2781300202172 339039 Outros Serviços de Terc. - P.J.: R\$ 400,00
10) 19 19011 2781300202172 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 200,00

Para as dotações:
1) 17 17721 1545200432244 339039 Outros Serviços de Terc. - P.J.: R\$115.000,00
2) 19 19011 2712200052168 339039 Outros Serviços de Terc. - P.J.: R\$40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 160233/2017

Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 229/2017 - EDITAL Nº: 229/2017

INTERESSADOS: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: Julia Dal Coletto Pasquoto Lopes ME

Item 1 - Prestação de Serviço de Home Care - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 30.700,00 Total: 368.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 368.400,00

TOTAL GERAL: 368.400,00

Piracicaba, 29 de novembro de 2017

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 148595/2017

Registro de Preços para fornecimento parcelado de concreto usinado.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 237/2017 - EDITAL Nº: 237/2017

INTERESSADOS: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

Item 1 - Concreto usinado 30 Mpa, Brita 1, Slump 10 +/- 2 (em cm), traço bombeável - UN Quantidade: 80,00 Valor Unitário: 256,50 Total: 20.520,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 20.520,00

TOTAL GERAL: 20.520,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2017

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 151123/2017

Fornecimento parcelado de concreto estrutural, durante o exercício de 2018.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 238/2017 - EDITAL Nº: 238/2017

INTERESSADOS: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

Item 1 - Concreto estrutural dosado em central, fck 18 MPA, com pedrisco convencional - UN Quantidade: 180,00 Valor Unitário: 225,00 Total: 40.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 40.500,00

TOTAL GERAL: 40.500,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2017

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Fornecimento de sistema pedagógico de ensino para curso Pré Vestibular Semi Extensivo, durante o exercício de 2018.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 240/2017 - EDITAL Nº: 240/2017

INTERESSADOS: ASSISTENCIA AO EDUCANDO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: SOMOS SISTEMAS DE ENSINO LTDA

Item 1 - Sistema pedagógico de ensino para Curso Pré-Vestibular Semi Extensivo - UN Quantidade: 160,00 Valor Unitário: 381,00 Total: 60.960,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 60.960,00

TOTAL GERAL: 60.960,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2017

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017
Aquisição e materiais de expediente.

Considerando a constatação de infringência no item 5.3.2 do Regulamento Geral do edital pela empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, fica CANCELADA a Homologação e Adjudicação nos itens 06, 09 e 10 para a referida empresa.

Diante do exposto, os itens ficam HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS para as próximas classificadas conforme segue:

Item 06 – L A P Estefanuto Eireli EPP – R\$ 77,50

Item 09 – Fracassado

Item 10 – Oriani Tecnologia em Informática Eireli ME – R\$ 30,00

Publique-se.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

Carlos Henrique Quilles
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2017

Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas RAFAEL FERNANDES VALENTE EIRELI, JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES e HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2017

Fornecimento parcelado de produtos cárneos, durante o exercício de 2018.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas PERFIL JD COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP., ZILIO & D'AREZZO LTDA ME. e VIDABRAS COML. DO BRASIL LTDA. ME. deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR as empresas ZILIO & D'AREZZO LTDA ME nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e PERFIL JD COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP no item 08.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de informatica.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2017 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/2017

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de alarme de incêndio do Teatro Municipal Erotides de Campos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2017 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 194/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo e Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de nº 122.783/2011 e Processo de Levantamento Específico de nº. 145.592/2017, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de novembro 2017.

CONTRIBUINTE: RECUPERADORA DE VEICULOS L M J LTDA - ME
Rua Luiz de Camões, 2596 - Vila Monteiro – Piracicaba/SP -
CEP : 13.418-533
CNPJ. 14.326.871/0001-04 - CPD: 622660

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 195/2017

Pelo presente Edital, fica convocado o contribuinte relacionado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo de Notificação Preliminar nº 125.519/2017, sendo que foi aplicado na data de 08/11/2017, o seguinte procedimento: Notificação de Lançamento de ITBI, Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) Nº 40972.

O não comparecimento em face do presente Edital, implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Novembro de 2017.

CONTRIBUINTE:
MAURICIO TAMANAHA
RUA IVONE MARIA BOTENE USBERTI, 111 –ALTOS DO SÃO FRANCISCO
PIRACICABA/SP - CEP 13409-122 - CPF 324.813.508-55 – CPD: 1579420.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196 / 2017

Pelo presente Edital, e de acordo com a Lei Complementar No. 123, de 14/12/2006, a Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA e CONVOCA, o titular, sócio ou representante legal, cujos CNPJ estão relacionados abaixo, que as mesmas estarão impedidas de participar do SIMPLES NACIONAL no ano calendário de 2018, por registrarem débitos junto á Fazenda Municipal, ou por estarem com inscrição irregular no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC).

O contribuinte ora notificada poderá impugnar a presente exigência fiscal, e permanecer como optante do Simples Nacional, mediante defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, ou do recebimento da Notificação, comprovando a regularização de seu(s) débito(s), sendo que o mesmo poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, de conformidade com o previsto no § 4 do Artigo 75 da Resolução Nº 94/2.011 do CGSN e Artigo 446 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008 (CTM). Piracicaba, 24 de Novembro de 2.017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196/2017

CNPJ

00.224.919/0001-69
00.981.490/0001-54
01.222.670/0001-15
01.449.921/0001-07
01.484.551/0001-30
01.545.408/0001-01
01.553.633/0001-90
01.578.547/0001-31
01.749.219/0001-50
02.295.465/0001-42
02.389.303/0001-73
02.428.376/0044-67
02.441.951/0001-21
02.491.521/0001-14
02.670.725/0001-12
02.948.658/0001-55
03.314.709/0001-50
03.599.736/0001-16
03.642.131/0001-60
03.644.569/0001-88
04.190.644/0001-40
04.221.241/0001-11
04.362.822/0001-73
04.368.959/0001-35
04.666.460/0001-04
04.716.186/0001-30
04.727.437/0001-82
04.788.597/0001-31
04.898.307/0001-02
05.118.615/0001-30
05.412.268/0001-54
05.459.056/0001-22
05.459.059/0001-66
05.566.949/0001-77
05.679.017/0001-30
05.679.984/0001-00
05.823.650/0001-50
05.837.039/0001-81
05.969.360/0001-10
06.040.730/0001-00
06.281.373/0001-64
06.922.233/0001-28
07.025.436/0001-84
07.128.132/0001-42
07.589.335/0001-36
07.800.265/0001-13
08.563.125/0001-31
08.568.251/0001-89
08.743.507/0001-47
08.828.083/0001-13
08.859.270/0001-64
08.896.637/0001-10
09.104.640/0001-16
09.208.815/0001-35
09.221.047/0001-50
09.349.521/0001-23
09.370.843/0001-54
09.536.824/0001-55
09.546.344/0001-75
09.632.901/0001-70
09.650.916/0001-61
10.212.149/0001-98
10.249.917/0001-88
10.326.179/0001-25
10.465.783/0001-32
10.532.296/0001-45
10.536.960/0001-24
10.539.384/0001-79
10.542.424/0001-31
10.619.017/0001-85
10.718.563/0001-73
10.738.240/0001-41
10.751.347/0001-20

CNPJ

10.780.523/0001-51
11.126.645/0001-91
11.269.613/0001-45
11.423.757/0001-04
11.515.877/0001-31
11.562.118/0001-20
11.708.550/0001-86
11.763.344/0001-79
11.850.329/0001-68
12.218.463/0001-03
12.329.616/0001-90
12.683.062/0001-24
12.800.708/0001-06
12.927.627/0001-71
12.982.349/0001-55
13.026.582/0001-27
13.079.939/0001-35
13.393.164/0001-78
13.406.709/0001-33
13.426.744/0001-14
13.446.095/0001-13
13.454.550/0001-22
13.467.102/0001-63
13.527.630/0001-60
13.558.919/0001-47
13.563.229/0001-86
13.648.238/0001-70
13.657.290/0001-92
13.745.610/0001-66
13.924.452/0001-01
14.060.967/0001-73
14.107.474/0001-41
14.119.573/0001-43
14.120.108/0001-22
14.167.547/0001-90
14.262.926/0001-60
14.322.080/0001-06
14.546.054/0001-61
14.628.348/0001-32
14.658.529/0001-01
14.896.327/0001-06
15.021.386/0001-95
15.273.779/0001-96
15.292.849/0001-53
15.301.503/0001-74
15.520.523/0001-36
15.612.442/0001-66
15.659.291/0001-00
15.758.047/0001-96
16.455.430/0001-38
16.559.373/0001-37
16.699.841/0001-79
16.807.148/0001-72
16.901.703/0001-20
17.188.309/0001-50
17.205.987/0001-83
17.214.050/0001-74
17.215.861/0001-90
17.303.457/0001-78
17.447.789/0001-26
17.522.201/0001-51
17.722.542/0001-70
17.723.140/0001-90
17.767.225/0001-70
17.858.111/0001-36
17.977.100/0001-75
18.112.148/0001-83
18.211.879/0001-86
18.222.626/0001-08
18.537.212/0001-78
18.591.423/0001-99
18.641.847/0001-10
19.191.874/0001-00

CNPJ

19.192.569/0001-24
19.201.121/0001-20
19.420.333/0001-06
19.540.641/0001-67
19.613.786/0001-40
19.756.255/0001-07
19.897.244/0001-47
19.906.715/0001-36
19.914.968/0001-51
20.015.575/0001-95
20.067.891/0001-00
20.218.843/0001-76
20.469.098/0001-38
20.481.656/0001-80
20.625.714/0001-00
20.647.872/0001-53
20.773.625/0001-01
21.081.772/0001-75
21.181.239/0001-85
21.212.315/0001-72
21.369.389/0001-17
21.462.352/0001-39
21.524.594/0001-00
21.703.341/0001-01
21.916.833/0001-77
22.025.667/0001-81
22.108.199/0001-09
22.256.730/0001-90
22.545.368/0001-78
22.603.776/0001-39
22.674.695/0001-20
23.046.266/0001-70
23.067.557/0001-45
23.515.718/0001-16
23.607.546/0001-00
23.611.701/0001-62
23.679.077/0001-35
23.858.164/0001-50
24.045.305/0001-88
24.175.072/0001-38
24.473.989/0001-19
24.488.944/0001-18
24.503.886/0001-54
24.624.966/0001-68
24.649.250/0001-15
24.756.925/0001-25
25.535.325/0001-08
46.341.541/0001-84
47.767.447/0001-54
47.768.049/0001-52
51.329.266/0001-13
53.294.112/0001-69
54.295.282/0001-20
54.365.010/0001-50
55.819.288/0001-12
56.536.626/0001-71
56.552.748/0001-51
56.657.091/0001-97
56.988.082/0001-89
58.830.639/0001-84
59.786.103/0001-71
61.804.563/0001-27
62.922.703/0001-24
63.959.845/0001-29
64.563.430/0001-02
65.457.129/0001-79
65.826.604/0001-37
66.836.891/0001-29
67.869.693/0001-24
68.180.363/0001-90
73.057.515/0001-00
74.297.953/0001-08

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 198/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.58064/2009.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
WELD FLEX SERVIÇOS DE SOLDA LTDA EPP
RUA: TUPIS, 334– PAULICÉIA - PIRACICABA/SP
CEP 13424-302 – CNPJ:10.730.713/0001-64 – CPD:615612.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 199/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.167400/2016, os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 23/11/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61744 e Notificações de Lançamentos No. 51531 e 51532

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
RODRIGO CAMARGO BALIEIRO ME
RUA: BARÃO DO PIRACICAMIRIM, 1316– SÃO JUDAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-386 – CNPJ:08.836.746/0001-41 – CPD:631831.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 200/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo No. 98462/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
RODRIGO CAMARGO BALIEIRO ME
RUA: BARÃO DO PIRACICAMIRIM, 1316– SÃO JUDAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-386 – CNPJ:08.836.746/0001-41 – CPD:631831.



PROCURADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017
Aquisição de materiais de expediente.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
WILLARTE & JESUS LTDA	01, 04, 11, 12 e 13
L A P ESTEFANUTO EIRELI	02, 03, 05, 06, 07, 08 e 14
ORIANI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI ME	10

O item 09 foi FRACASSADO.

Foi CANCELADO a Homologação e Adjudicação dos itens 06, 09 e 10 para a empresa GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, devido à infringência no item 5.3.2 do Regulamento Geral do edital.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

Aditamento ao Contrato - Contratada: OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.351.069/0001-77 (FINANÇAS)
Contrato nº 1600/2016.
Proc. Admin.: nº 157.671/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 287/2016.
Objeto: Prestação para confecção de carnes de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença da Prefeitura do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/12/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1.600/2016 – 1.
Valor: R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/11/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA
CONCORRÊNCIA Nº 09/2017.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Sala de Abertura de Licitações - 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, por seus membros que esta subscrevem para a realização da abertura da terceira sessão pública da Concorrência nº 09/2017, Processo nº 68.969/2017, que visa a contratação de agência de comunicação especializada em assessoria técnica e estratégica em Comunicação Social para a publicidade e veiculação de campanhas institucionais, educativa e de prestação de serviços, tendo como participantes as empresas: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, representada pelo Sr. Gustavo Henrique Teixeira de Castro, AGÊNCIA MULTIPLA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, PRODUTO PROPAGANDA LTDA e DESAFIO ASSESSORIA PUBLICITÁRIA LTDA, que não se fez representar. Foram abertos os invólucros de nº 04 – Proposta Comercial, sendo conferida as propostas e dado conhecimento das mesmas aos presentes, sendo apurada a seguinte classificação de descontos: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 10% (dez por cento) de honorários e 60% (sessenta por cento) sobre a tabela referencial de custos internos; AGÊNCIA MULTIPLA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – 10% (dez por cento) de honorários e 60% (sessenta por cento) sobre a tabela referencial de custos internos; PRODUTO PROPAGANDA LTDA – 10% (dez por cento) de honorários e 60% (sessenta por cento) sobre a tabela referencial de custos internos; DESAFIO ASSESSORIA PUBLICITÁRIA LTDA – 10% (dez por cento) de honorários e 60% (sessenta por cento) sobre a tabela referencial de custos internos. Assim sendo, todas as licitantes ficam com 40 (quarenta) pontos, conforme critério do item 8.2.a e b do Edital. Posteriormente, foi realizado a somatória da pontuação final previsto no item 8.3 do Edital, resultando na seguinte classificação: 1ª) VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 71,99 pontos; 2ª) AGÊNCIA MULTIPLA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – 66,40 pontos; 3ª) PRODUTO PROPAGANDA LTDA – 65,59 pontos; e 4ª) DESAFIO ASSESSORIA PUBLICITÁRIA LTDA – 63,79 pontos. Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 13/12/2017 às 14:30 horas a quarta sessão pública, para a abertura do invólucro nº 05 – documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Karolina Figueiredo Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 de novembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004562/2017	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
004563/2017	RICARDO DE SOUZA VIANA EIRELI ME
004564/2017	APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA CRONOTACÓGRAFOS - ME
004565/2017	VISION COMERCIAL LTDA - ME
004566/2017	TOP GIFTS BRINDES COM. E SERV. EIRELI ME
004567/2017	MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA- EPP
004568/2017	RAFAEL PATRICK ATHANAZIO 34998925881
004569/2017	JADE PIRACICABA ÓTICA E RELOJOARIA LTDA
004570/2017	IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO
004571/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004572/2017	SPAZIO ASTURIAS SPE LTDA
004573/2017	VANILDA TOZZI DE ANDRADE
004574/2017	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
004575/2017	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
004576/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004577/2017	JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA.
006747/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006748/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006749/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006750/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006751/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006752/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006753/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006754/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006755/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006756/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006757/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006758/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006759/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006760/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006761/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006762/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006763/2017	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
006764/2017	RICARDO DE SOUZA VIANA EIRELI ME
006765/2017	APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA CRONOTACÓGRAFOS - ME
006766/2017	VISION COMERCIAL LTDA - ME
006767/2017	TOP GIFTS BRINDES COM. E SERV. EIRELI ME
006768/2017	MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA- EPP
006769/2017	RAFAEL PATRICK ATHANAZIO 34998925881
006770/2017	JADE PIRACICABA ÓTICA E RELOJOARIA LTDA
006771/2017	IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO
006772/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006773/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006774/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006775/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006776/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006777/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006778/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006779/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006780/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006781/2017	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
006782/2017	AUMA - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS
006783/2017	SPAZIO ASTURIAS SPE LTDA
006784/2017	VANILDA TOZZI DE ANDRADE
006785/2017	CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA
006786/2017	CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA
006787/2017	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
006788/2017	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
006789/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006790/2017	PEDRO BOTENE
006791/2017	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NOROESTE PAULISTA
006792/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI
006793/2017	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA
006794/2017	JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA.
006795/2017	AUTO POSTO BONANCA LTDA

Despachos	Processo	Interessado
004220/2017	003014/2017	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
004221/2017	003015/2017	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
004756/2017	000766/2015	CUNHA GONSALVES: "Deferido".

004914/2017	003513/2017	EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
005002/2017	003582/2017	MORADORES DARUACRISTO REDENTOR: "Concluído".
005104/2017	003654/2017	DARCI GOULARTE MARTINS: "Indeferido".
005562/2017	003977/2017	LAERCIO DE SOUZA E SILVA: "Indeferido".
006278/2017	EE JOSE DE MELLO MORAES: "Concluído".	
006689/2017	MARIA SOARES DE OLIVEIRA: "Deferido".	
	004550/2017	CATERPILLAR BRASIL LTDA.: "Deferido".

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 29 Novembro de 2017.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matricula Carnê	Consumidor Proprietário
42166	KERLLYN DE OLIVEIRA MANEGUSSE
58232	---
31714	ROMOLO ANGELOCCI FILHO MARISA MALACARNE BUCHIDID

DECISÃO FINAL N.º 30/2017

DECISÃO N.º 27/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 30/01/2017

PREGÃO Nº 082/2017 - PROCESSO N.º 1880/2017

CONTRATO N.º 50/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 27/2017 que sanciona a empresa ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.362.007/0001-42, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 27/2017 e decido pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de novembro de 2017

NOTIFICAÇÃO N.º 35/02/2017

PREGÃO N.º 014/2017

PROCESSO N.º 2772/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1294/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI - EPP, sediada na Rua José Ometto, 1700, no bairro Jardim Oito de Abril, na cidade de Araras, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.437.754/0001-71e Inscrição Estadual sob n.º 182.135.430.118 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento nº. 1294/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços 044/2017.

O prazo para entrega do material era até 18/09/2017, entretanto, a contratada só efetuou a entrega no dia 22/11/2017, com atraso de 72 dias.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 1929/2017

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1019/2017 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1929/2017, instaurado visando apurar responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE.

Ante o exposto:

1) à Divisão de Recursos Humanos, para as providências cabíveis conforme recomendação constante no item 1 do relatório; e

2) ao Departamento de Finanças, para conhecimento e providências, conforme recomendações constantes nos itens 2 e 3 do relatório.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 129/2017 - PROCESSO N.º 4139/2017

EXCLUSIVO PARAMAE/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/12/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 30 de novembro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/003577
MODALIDADE: Pregão Presencial 000110/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PROTETORES DE CÂMARA DE AR.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/003577, Pregão Presencial n.º 000110/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 12.660,00
2	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 17.370,00
3	CONCAP ARARAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP	R\$ 5.000,00
4	CONCAP ARARAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP	R\$ 2.600,00
5	CONCAP ARARAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP	R\$ 15.470,00
6	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 7.045,00
7	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 645,00
8	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 270,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.060,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de novembro 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

IPASP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado aditamento de contrato com a empresa B.R.U. SERV. SERVIÇOS EIRELI - ME, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA:.....: 30 de novembro de 2016
PRAZO:.....: 12 (doze) meses
PROCESSO:.....: 077/2016
LICITAÇÃO:.....: Pregão Presencial n.º 02/2016
VALOR ANUAL:.....: R\$ 108.108,00 (Cento e oito mil e cento e oito reais)

DO TERMO ADITIVO Nº 01/17

DATA:.....: 30 de novembro de 2017
PRAZO:.....: 12 (doze) meses
PROCESSO:.....: 077/2016
LICITAÇÃO:.....: Pregão Presencial n.º 02/2016
VALOR ANUAL:.....: R\$ 113.984,16 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Piracicaba, 30 de novembro de 2017

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral -

COMCULT

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA

A SemacTur (Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo), cumprindo ao que determina a Lei nº 5418, de 14 de maio de 2004, com redação dada pela Lei nº 6030, de 18 de julho de 2007, convoca sociedade civil interessada em VOTAR em um representante dos segmentos Artes visuais e audiovisuais, Artes cênicas, Música, Livro/literatura, Tradições e culturas populares e Instituições da sociedade civil com registro/cadastro no CoMCult, para a gestão 2018-2020.

Os interessados que desejarem votar para eleger seu representante, devem comparecer apenas no dia da votação, 04 de dezembro, das 18h às 21h, no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes (Rua Santo Antônio, 641), devendo comprovar que atuam na respectiva área cultural ou artística e apresentar título de eleitor com zona eleitoral na cidade de Piracicaba, sob pena de não votar. O eleitor poderá votar apenas uma única vez. O voto será anulado caso haja rasura ou mais de um candidato na cédula. Para o segmento das Instituições, apenas um representante legal da entidade poderá exercer voto apresentando título de eleitor com zona eleitoral na cidade de Piracicaba e declaração da Instituição nomeando-o como representante da mesma com direito a voto. Este representante da Instituição não poderá votar em nenhum outro segmento cultural.

Para comprovação de atuação na área, no ato da votação, o eleitor / votante poderá apresentar: portfólio, currículo, material impresso (jornal, flyer, cartaz, etc), carteira profissional, publicações, programas, composições, trabalhos, autorias, entre outros documentos que demonstre atuação.

Os candidatos habilitados são (nome artístico):

Artes visuais e audiovisuais – Carlos Valério / Benatti / Nordan
Artes cênicas – Zen Endill / Rogéria Zago / Marcos Thadeus
Música – Garcia / Adalberto Mei
Livro/literatura – Madalena Tricânico / Raquel Delvaje
Tradições e culturas populares – Laura Queiroz / Sabrina Casarin / Fábio Monteiro
Instituições da sociedade civil – Milton De Mori / Benedito Ivam Galvão

Todas as dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, que estará no local entre 17h30 e 22h, para organização e acompanhamento das Assembleias de Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult.

Ata da Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba, realizada aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, com início às nove horas, nas dependências do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, situado à Rua Santo Antônio, número seiscentos e quarenta e um, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças de: Fábio Ferreira C. Bragança, Jéssica Fernanda Hellmeister, José Carlos de Moura, Raul Rozados Ribeiro, Sônia Maria S. De Piedade, Thiago Franco. Para análise das inscrições inabilitadas na última reunião, e recorridas, conforme determinado pelo Edital, habilitando os candidatos para a eleição, resultando em: Artes Cênicas: Lallia Endill Souza Silva. Música: Antonio Carlos Garcia. Livro e Literatura: Raque Araujo Delvaje. Tradições e Culturas Populares: Laura Maria Pires de Queiroz e Sabrina Angélica Casarin. Assim, todos os inscritos foram habilitados para a eleição.

Fábio Ferreira C. Bragança
José Carlos de Moura
Sônia Maria S. De Piedade

Jéssica Fernanda Hellmeister
Raul Rozados Ribeiro
Thiago Franco

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 24/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público a classificação final dos projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2018, conforme a captação.

Entidade	Projeto	Valor do Certificado
Associação Amigos da Música de Piracicaba	Musicando Virtudes para a Vida	R\$ 162.270,00
Associação Atlética Educando pelo Esporte	Esporte e Cidadania	R\$ 131.759,87
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA	Brincar e Crescer	R\$ 119.672,21
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA	Promovendo Desenvolvimento Motor de Crianças	R\$ 133.945,69
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Gingapae, Capoeira Inclusiva	R\$ 96.891,07
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	PIRAPAE Teatro e Expressão	R\$ 112.213,50
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Reviver Através da Musicaterapia 2018	R\$ 77.617,31
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília -AFASMAC	Canto dos Saberes	R\$ 157.997,20
Associação Gaia +	Gaia + Educação em Piracicaba	R\$ 151.889,16
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Cidadania. Lazer e cultura	R\$ 245.276,66
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Inclusão digital de adolescentes	R\$ 134.696,11
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Descobrimos sons	R\$ 68.222,93

Entidade	Projeto	Valor do Certificado
Avistar	Novos Olhares II: a criança, a família e a escola	R\$ 143.125,19
Casa do Amor Fraternal	Amar, Brincar e Criar – ABC	R\$ 161.445,59
Casa do Bom Menino	Sentidos	R\$ 19.200,00
Casa do Bom Menino	Nós no Mundo	R\$ 111.358,13
Casa do Bom Menino	Menino Gourmet	R\$ 149.403,23
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI	Acompanhamento Psicológico as vítimas de violência sexual	R\$ 116.134,98
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI	Informar para Prevenir	R\$ 55.063,26
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Cante e Encante	R\$ 54.742,56
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Reeducação Alimentar na Infância	R\$ 33.685,06
Colégio Salesiano Dom Bosco -São Mário	Educando através de valores	R\$ 483.583,68
Espaço Pipa	Taekwondo PARATODOS	R\$ 117.062,60
Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Adoletá	R\$ 298.646,35
Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Caleidoscópio	R\$ 291.813,86
Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Juntos&Misturados	R\$ 205.268,45
Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE	Quebra-cabeça	R\$ 198.111,92
Instituto Passe de Magica	Jovens Líderes	R\$ 136.896,60
Lar Franciscano de Menores	Alento 2018	R\$ 61.440,00
Lar Franciscano de Menores	CATIVAR	R\$ 108.744,02
Lar Franciscano de Menores	Multiplicadores de conhecimento	R\$ 60.336,00

Entidade	Projeto	Valor do Certificado
Pastoral do Serviço da Caridade -PASCA	Construindo nossa história	R\$ 242.799,97
Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA	Construindo laços preventivos	R\$ 92.042,87
Pastoral do Serviço da Caridade - SEAME	Cultivando o futuro 2018	R\$ 116.106,26
Unidos Clube de Piracicaba	Piracicaba Unida	R\$ 76.047,12

Artigo 2º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital.

Entidade	Projeto	Justificativa
Instituto Formar de Aprendizagem Profissional	Guardiões da Natureza	Art 39º, inciso III da Lei 13.019/2014 e no art.10, alínea C do Edital 2018 FUMDECA
Passo a Passo	O Compasso da Musica – FASE II	Art 5º B do Edital 2018 FUMDECA
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Ludoteca	Art 4º do Edital 2018 FUMDECA
Casa do Bom Menino	Despertar	Art 22º – letra B- itens 1,4,10 e 11 do Edital 2018 FUMDECA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	UP Down	Art 22º B, itens 1,2,3,4 e 5 do Edital 2018 FUMDECA

Piracicaba, 23 de Novembro de 2017.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 23 de Novembro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social



EMDHAP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 003/2017
Processo administrativo nº 066/2017
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção para obras de infraestrutura.

PREÂMBULO

No dia 24 de novembro de 2017, às 10:30 horas, reuniram-se na EMDHAP, no anfiteatro sito na Av. Cristóvão Colombo nº 1.900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor JACÓ DA SILVEIRA NUNES, e a Equipe de Apoio, Senhores CÍCERO DA SILVA FERREIRA e FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA, designados dos autos do Processo nº 066/2017, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

ALEXANDRE A. MEDRANO	CONCREVIP CONC. SÃO PEDRO LTDA
ORLANDO DRESSANO FILHO	PORTAL MAT. CONSTRUÇÃO LTDA LTDA EPP
SANDRO EVALDO DA SILVA	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento de credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações do Licitante de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atos contínuos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado			
Fase: Propostas				
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	10:39:05	Sem Proposta
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	10:39:27	Sem Proposta
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	21,5500	0,00%	10:38:34	Selecionada
Fase: Negociação				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	21,0000	0,00%	10:41:03	
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	21,0000	0,00%	10:41:24	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado			
Fase: Propostas				
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	10:42:32	Sem Proposta
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	10:42:42	Sem Proposta
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	8,9000	0,00%	10:42:06	Selecionada
Fase: Negociação				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	8,9000	0,00%	10:41:58	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado			
Fase: Propostas				
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	10:44:42	Sem Proposta
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	97,0000	0,00%	10:43:32	Selecionada
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	80,0000	0,00%	10:43:51	Selecionada
Fase: 1ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	86,0000	0,58%	10:45:42	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	85,5000	0,00%	10:46:01	
Fase: 2ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	85,0000	0,59%	10:46:16	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	84,5000	0,00%	10:46:38	
Fase: 3ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	84,0000	0,60%	10:47:20	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	83,5000	0,00%	10:47:36	
Fase: 4. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	83,0000	0,61%	10:48:02	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	82,5000	0,00%	10:48:26	
Fase: 5ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	82,0000	0,61%	10:48:43	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	81,5000	0,00%	10:48:57	
Fase: 6ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	81,0000	0,62%	10:49:10	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	80,5000	0,00%	10:49:26	
Fase: 7ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	80,0000	0,63%	10:49:41	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	79,5000	0,00%	10:50:04	
Fase: 8ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	79,0000	0,64%	10:50:23	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	78,5000	0,00%	10:50:44	
Fase: 9ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	78,0000	0,65%	10:50:56	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	77,5000	0,00%	10:51:15	
Fase: 10ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	77,0000	0,65%	10:51:34	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	76,5000	0,00%	10:51:52	
Fase: 11ª.. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	76,0000	0,66%	10:52:04	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	75,5000	0,00%	10:52:21	
Fase: 12ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	75,0000	0,67%	10:52:36	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	74,5000	0,00%	10:52:50	
Fase: 13ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	74,0000	0,68%	10:53:01	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	73,5000	0,00%	10:53:18	
Fase: 14ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	73,0000	0,69%	10:53:30	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	72,5000	0,00%	10:53:44	
Fase: 15ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	72,0000	0,70%	10:53:57	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	71,5000	0,00%	10:54:10	
Fase: 16ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	71,0000	0,71%	10:54:22	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	70,5000	0,00%	10:54:36	
Fase: 17ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	70,0000	0,72%	10:54:51	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	69,5000	0,00%	10:55:07	

Fase: 18ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	69,0000	0,73%	10:55:20	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	68,5000	0,00%	10:55:34	
Fase: 19ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	68,0000	0,74%	10:55:45	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	67,5000	0,00%	10:56:02	
Fase: 20ª. Rodada de Lances				
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	67,5000	0,75%	10:56:28	Declinou
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	67,0000	0,00%	10:56:15	
Fase: Negociação				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	67,0000	0,00%	10:56:42	Vencedor
Item: 004.00	Encerrado			
Fase: Propostas				
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	10:57:47	Sem Proposta
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	84,0000	3,70%	10:57:20	Selecionada
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	81,0000	0,00%	10:57:35	Selecionada
Fase: 1ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	80,0000	0,63%	10:58:07	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	80,5000	0,00%	10:58:23	
Fase: 2ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	79,5000	0,63%	10:58:37	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	79,0000	0,00%	10:58:53	
Fase: 3ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	78,5000	1,95%	10:59:02	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	77,0000	0,00%	10:59:21	
Fase: 4ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	76,5000	2,00%	10:59:35	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	75,0000	0,00%	10:59:51	
Fase: 5ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	74,5000	2,05%	11:00:07	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	73,0000	0,00%	11:00:25	
Fase: 6ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	72,5000	3,57%	11:00:38	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	70,0000	0,00%	11:00:55	
Fase: 7ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	69,0000	1,47%	11:01:13	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	68,0000	0,00%	11:01:29	
Fase: 8ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	67,5000	2,27%	11:01:43	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	66,0000	0,00%	11:02:00	
Fase: 9ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	65,5000	0,77%	11:02:33	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	65,0000	0,00%	11:02:53	
Fase: 10ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	64,0000	1,59%	11:03:06	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	63,0000	0,00%	11:03:22	
Fase: 11ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	62,5000	0,81%	11:03:36	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	62,0000	0,00%	11:03:51	
Fase: 12ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	61,5000	0,82%	11:04:07	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	61,0000	0,00%	11:04:26	
Fase: 13ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	60,5000	0,83%	11:04:49	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	60,0000	0,00%	11:05:05	
Fase: 14ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	59,5000	0,85%	11:05:35	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	59,0000	0,00%	11:05:53	
Fase: 15ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	58,5000	0,86%	11:06:16	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	58,0000	0,00%	11:06:30	
Fase: 16ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	57,5000	0,88%	11:07:20	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	57,0000	0,00%	11:07:36	
Fase: 17ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	56,5000	0,89%	11:08:00	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	56,0000	0,00%	11:08:19	
Fase: 18ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	56,5000	0,00%	11:08:27	Declinou
Fase: Negociação				
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	56,0000	0,00%	11:08:41	Vencedor
Item: 005.00	Encerrado			
Fase: Propostas				
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:10:01	Sem Proposta
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	99,5000	13,70%	11:09:34	Selecionada
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	88,0000	0,00%	11:09:55	Selecionada
Fase: 1ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	87,5000	2,94%	11:10:44	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	85,0000	0,00%	11:11:16	
Fase: 2ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	84,0000	1,20%	11:11:32	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	83,0000	0,00%	11:11:52	
Fase: 3ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	82,0000	2,50%	11:12:06	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	80,0000	0,00%	11:12:20	
Fase: 4ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	79,0000	2,60%	11:12:37	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	77,0000	0,00%	11:12:55	
Fase: 5ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	76,0000	1,33%	11:13:10	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	75,0000	0,00%	11:13:23	
Fase: 6ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	74,5000	2,05%	11:13:35	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	73,0000	0,00%	11:13:48	
Fase: 7ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	72,0000	2,86%	11:14:40	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	70,0000	0,00%	11:14:55	
Fase: 8ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	69,0000	1,47%	11:15:12	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	68,0000	0,00%	11:15:29	
Fase: 9ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	67,0000	1,52%	11:15:45	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	66,0000	0,00%	11:16:01	
Fase: 10ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	65,0000	1,56%	11:16:16	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	64,0000	0,00%	11:16:32	
Fase: 11ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	63,0000	0,80%	11:16:46	
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	62,5000	0,00%	11:18:14	
Fase: 12ª. Rodada de Lances				
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	63,0000	0,00%	11:18:27	Declinou
Fase: Negociação				
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	62,5000	0,00%	11:18:38	Vencedor



Item: 006.00	Encerrado					CLASSIFICAÇÃO
Fase: Propostas						Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:20:32	Sem Proposta		EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:20:41	Sem Proposta		Item: 001.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	74,7000	0,00%	11:20:10	Selecionada		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 215500 1º Lugar
Fase: Negociação						==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	74,0000	0,00%	11:21:10			Item: 002.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	74,0000	0,00%	11:21:15	Vencedor		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 8,9000 1º Lugar
Item: 007.00	Encerrado					==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Fase: Propostas						Item: 003.00 Encerrado
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:22:04	Sem Proposta		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 67,0000 1º Lugar
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:22:12	Sem Proposta		ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP 67,5000 2º Lugar
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	24,5000	0,00%	11:21:56	Selecionada		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Fase: Negociação						Item: 004.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	24.5000	0,00%	11:22:37	Vencedor		ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP 56,0000 1º Lugar
Item: 008.00	Encerrado					PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 56,5000 2º Lugar
Fase: Propostas						==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:23:38	Sem Proposta		Item: 005.00 Encerrado
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:23:44	Sem Proposta		ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP 62,5000 1º Lugar
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	56,4000	0,00%	11:23:31	Selecionada		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 63,0000 2º Lugar
Fase: Negociação						==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	56.4000	0,00%	11:24:18	Vencedor		Item: 006.00 Encerrado
Item: 009.00	Encerrado					PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 74,7000 1º Lugar
Fase: Propostas						==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:25:12	Sem Proposta		Item: 007.00 Encerrado
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:25:16	Sem Proposta		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 24,5000 1º Lugar
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	22,0000	0,00%	11:25:07	Selecionada		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Fase: Negociação						Item: 008.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	22.0000	0,00%	11:25:29	Vencedor		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 56,4000 1º Lugar
Item: 010.00	Encerrado					==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Fase: Propostas						Item: 009.00 Encerrado
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:26:12	Sem Proposta		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 22,0000 1º Lugar
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:26:23	Sem Proposta		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	31,5000	0,00%	11:26:06	Selecionada		Item: 010.00 Encerrado
Fase: Negociação						PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 31,5000 1º Lugar
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	31.5000	0,00%	11:25:29	Vencedor		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 011.00	Encerrado					Item: 011.00 Encerrado
Fase: Propostas						PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 25,7000 1º Lugar
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:27:22	Sem Proposta		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:27:28	Sem Proposta		Item: 012.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	25,7000	0,00%	11:27:16	Selecionada		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 2,5000 1º Lugar
Fase: Negociação						==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	25.0000	0,00%	11:27:47			Item: 013.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	25.0000	0,00%	11:27:50	Vencedor		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 6,5000 1º Lugar
Item: 012.00	Encerrado					==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Fase: Propostas						Item: 014.00 Encerrado
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:28:27	Sem Proposta		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 8,7000 1º Lugar
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:28:32	Sem Proposta		=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	2,5000	0,00%	11:28:22	Selecionada		Item: 015.00 Encerrado
Fase: Negociação						PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 41,0000 1º Lugar
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	2,5000	0,00%	11:28:40	Vencedor		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 013.00	Encerrado					Item: 016.00 Encerrado
Fase: Propostas						PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 43,2000 1º Lugar
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:29:21	Sem Proposta		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:29:25	Sem Proposta		Item: 017.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	6,5000	0,00%	11:29:14	Selecionada		PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP 87,2000 1º Lugar
Fase: Negociação						==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	6,4000	0,00%	11:29:52			Item: 018.00 Encerrado
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	6,4000	0,00%	11:29:55	Vencedor		CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA 195,0000 1º Lugar
Item: 014.00	Encerrado					==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Fase: Propostas						Item: 019.00 Encerrado
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:30:31	Sem Proposta		CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA 235,0000 1º Lugar
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:30:35	Sem Proposta		==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	8,7000	0,00%	11:30:24	Selecionada		
Fase: Negociação						NEGOCIAÇÃO
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	8,7000	0,00%	11:30:47	Vencedor		Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL. (Justificar).
Item: 015.00	Encerrado					ITEM EMPRESA MENOR VALOR SITUAÇÃO
Fase: Propostas						PREÇO NEGOCIADO
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:31:27	Sem Proposta		001.00 PORTAL MAT. CONSTR. 21,5500 21,0000 Vencedor
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:31:31	Sem Proposta		002.00 PORTAL MAT. CONSTR. 8,9000 8,9000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	41,0000	0,00%	11:31:20	Selecionada		003.00 PORTAL MAT. CONSTR. 67,0000 67,0000 Vencedor
Fase: Negociação						004.00 ELISANGELA F. AZANHA 56,0000 56,0000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	40,5000	0,00%	11:32:05			005.00 ELISANGELA F. AZANHA 62,5000 62,5000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	40,5000	0,00%	11:32:09	Vencedor		006.00 PORTAL MAT. CONSTR. 74,7000 74,0000 Vencedor
Item: 016.00	Encerrado					007.00 PORTAL MAT. CONSTR. 24,5000 24,5000 Vencedor
Fase: Propostas						008.00 PORTAL MAT. CONSTR. 56,4000 56,4000 Vencedor
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:32:41	Sem Proposta		009.00 PORTAL MAT. CONSTR. 22,0000 22,0000 Vencedor
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:32:46	Sem Proposta		010.00 PORTAL MAT. CONSTR. 31,5000 31,5000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	43,2000	0,00%	11:32:36	Selecionada		011.00 PORTAL MAT. CONSTR. 25,7000 25,0000 Vencedor
Fase: Negociação						012.00 PORTAL MAT. CONSTR. 2,5000 2,5000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	42,7000	0,00%	11:33:22			013.00 PORTAL MAT. CONSTR. 6,5000 6,4000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	42,7000	0,00%	11:33:26	Vencedor		014.00 PORTAL MAT. CONSTR. 8,7000 8,7000 Vencedor
Item: 017.00	Encerrado					015.00 PORTAL MAT. CONSTR. 41,0000 40,5000 Vencedor
Fase: Propostas						016.00 PORTAL MAT. CONSTR. 43,2000 42,7000 Vencedor
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***	11:33:58	Sem Proposta		017.00 PORTAL MAT. CONSTR. 87,2000 86,7000 Vencedor
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	***	***	11:34:05	Sem Proposta		018.00 CONCREVIP CONC. S. PED 195,0000 192,0000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	87,2000	0,00%	11:33:54	Selecionada		019.00 CONCREVIP CONC. S. PED 235,0000 232,0000 Vencedor
Fase: Negociação						
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	86,7000	0,00%	11:34:34			HABILITAÇÃO
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	86,7000	0,00%	11:34:40	Vencedor		Aberto o 2º Envelope do licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Item: 018.00	Encerrado					Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.
Fase: Propostas						RESULTADO
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***		Sem Proposta		À vista da habilitação, foi declarado:
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	195,00	0,00		Selecionada		001.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA 21,0000 Vencedor
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	***	***		Sem Proposta		002.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA 8,9000 Vencedor
Fase: Negociação						003.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA 67,0000 Vencedor
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	195,00	0,00%				004.00 ELISANGELA F. AZANHA EPP 56,0000 Vencedor
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	195,00	0,00%		Melhor Oferta		005.00 ELISANGELA F. AZANHA EPP 62,5000 Vencedor
Item: 019.00	Encerrado					006.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA 74,0000 Vencedor
Fase: Propostas						
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	***	***		Sem Proposta		
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	235,00	0,00		Selecionada		
PORTAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	***	***		Sem Proposta		
Fase: Negociação						
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	235,00	0,00%				
CONCREVIP CONCR. SÃO PEDRO LTDA	235,00	0,00%		Melhor Oferta		



007.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	24,5000	Vencedor
008.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	56,4000	Vencedor
009.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	22,0000	Vencedor
010.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	31,5000	Vencedor
011.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	25,0000	Vencedor
012.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	2,5000	Vencedor
013.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	6,4000	Vencedor
014.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	8,7000	Vencedor
015.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	40,5000	Vencedor
016.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	42,7000	Vencedor
017.00 PORTAL MAT. CONSTR. LTDA	86,7000	Vencedor
018.00 CONCREVIP CONC. S. PEDRO	192,0000	Vencedor
019.00 CONCREVIP CONC. S. PEDRO	232,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens: 1 a 19 do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: o item 6 Concreto Usinado Fck = 18 Mpa e o item 7 Concreto usinado Fck = Mpa, por uma falha técnica não foram registrados nesta Ata, será feito uma Ata complementar para corrigir tal falha.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DA EMPRESAS	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ALEXANDRE ANTONIO MEDRANO CONCREVIP CONCRET. SÃO PEDRO LTDA	JACÓ DA SILVEIRA NUNES PREGOEIRO
ORLANDO DRESSANO FILHO PORTAL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	CÍCERO DA SILVA FERREIRA FERNANDO ANTONIO DE O. MOTTA
SANDO EVALDO DA SILVA ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 004/2017
Processo administrativo nº 021/2017
Objeto: Prestação de serviços de conectividade.

PREÂMBULO

No dia 24 de novembro de 2017, às 14:30 horas, reuniram-se na EMDHAP no anfiteatro sito Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor JACÓ DA SILVEIRA NUNES, e a Equipe de Apoio, Senhor CÍCERO DA SILVA FERREIRA e FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA, designado nos autos do Processo nº 067/2017, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epigrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
MARIA DE LOURDES PAPA CASAGRANDE	TELEFONICA BRASIL S.A.

O Pregoeiro comunicou o encerramento de credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atos contínuos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado
Fase: Proposta	
TELEFONICA BRASIL S.A.	91.221,6000 0,00% 14:33:48 selecionada
Fase: Negociação	
TELEFONICA BRASIL S.A.	80.582,0000 0,00% 14:35:12
TELEFONICA BRASIL S.A.	80.582,0000 0,00% 14:35:24 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Vencedor	
TELEFONICA BRASIL S.A.	91.221,6000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL. (Justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	91.221,6000	80.582,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 TELEFONICA BRASIL S.A.	80.582,0000	Vencedor
-------------------------------	-------------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens: 001 do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MARIA LOURDES PARA CASAGRANDE TELEFONICA BRASIL S.A.	JACÓ DA SILVEIRA NUNES Pregoeiro
	CÉCERO DA SILVA FERREIRA
	FERNANDO ANTONIO DE O. MOTTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 022/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/17, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPINTURA EM 39 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO: 25 UNIDADES NO LOTEAMENTO SANTA FÉ E 14 UNIDADES NO LOTEAMENTO SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 142 série A1	2017 - 151141	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/2622-60 Adv: Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319	19/10/17	Sim	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 143 série A1	2017 - 157380	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/1610-73 Adv: Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319	19/10/17	Sim	Não	Auto de Infração Mantido

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS do arquivamento dos processos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Status
2017 - 128378	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6701-62	Arquivado
2017 - 128361	Itau Unibanco S/A 60.701.190/3845-90	Arquivado



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br